



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº104/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI- EPP, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº104/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI- EPP.

A Empresa encontra-se sediada no Município desde 2013, e com o propósito de ampliar suas atividades do ramo de confecções de peças de vestuário, roupas profissionais e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, com previsão de investimentos de R\$2.500.000,00 e4 necessita de lotes de terras nº14, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup> e do Lote nº 15, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup>, no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de junho de 2019.

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
SECRETÁRIA

  
Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli

RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº104/2019**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI- EPP, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº104/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI-EPP.

A Empresa encontra-se sediada no Município desde 2013, e com o propósito de ampliar suas atividades do ramo de confecções de peças de vestuário, roupas profissionais e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, com previsão de investimentos de R\$2.500.000,00 e necessita de lotes de terras nº14, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup> e do Lote nº 15, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup>, no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 junho de 2019.

Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

Mauro Bertoli  
**PRÉSIDENTE**

Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**PROJETO DE LEI Nº104/2019**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI- EPP, como específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº104/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI- EPP.

A Empresa encontra-se sediada no Município desde 2013, e com o propósito de ampliar suas atividades do ramo de confecções de peças de vestuário, roupas profissionais e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, com previsão de investimentos de R\$2.500.000,00 e necessita de lotes de terras nº14, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup> e do Lote nº 15, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup>, no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 junho de 2019.

  
Rodolfo Mota da Silva  
**PRESIDENTE**

  
José Airton Deco de Araújo  
**RELATOR**

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**